

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 03/2026

PROMULGA A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO PREFEITO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 028/2025.

CONSIDERANDO que o autografo da referida proposição legislativa foi recebida pelo Poder Executivo na data de 17/09/2025.

CONSIDERANDO a sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art.1º PROMULGAR a Lei nº 817/2026 oriunda do Projeto de Lei nº 028/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE, em 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

 gov.br

JULIO NASCIMENTO JUNIOR
Data: 27/02/2026 18:53:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 817/2026
De 24 de fevereiro de 2026

FICA INSTITUÍDO O DIA 20 DE NOVEMBRO COMO O DIA DO CAPOEIRISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e suas alterações, art. 53, inciso IV, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o “Dia Municipal do Capoeirista”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Art. 2º Fica incluído no Calendário Cultural de São Cristóvão/SE, “O DIA MUNICIPAL DO CAPOEIRISTA”.

Art. 3º O Poder Executivo deverá incentivar a participação das entidades representativas da capoeira em eventos comemorativos alusivo à referida data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, 24 de fevereiro de 2026, 436º da Fundação da Cidade, 204º da Independência e 137º da República.

Documento assinado digitalmente



JULIO NASCIMENTO JUNIOR
Data: 27/02/2026 18:43:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Data: 27/02/2026 18:29:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Projeto de Lei nº 028/2025
De 10 de abril de 2025
SEI nº 2025.0000.000001429-0
Ato de Promulgação nº 03/2026